

matrícula

97.579

ficha

01

São Paulo, 12 de julho de 2004

**IMÓVEL: CONJUNTO N. 402** (quatrocentos e dois), localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO BERENICE", situado na Praça João Mendes ns. 52 e 58, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com a área construída de 121,80m<sup>2</sup>, a área útil de 109,62m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 8,61m<sup>2</sup> ou 2,4684% no terreno.

**CONTRIBUINTE:** 005.025.0032-8

**PROPRIETÁRIO: PHILOMENO JOAQUIM DA COSTA**, RG n. 138.164-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 008.092.928-15, advogado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **YOLANDA ORCESI DA COSTA**, RG n. 1.016.933-SSP/SP, CPF(MF) n. 049.741.608-50, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Norberto de Souza Aranha n. 85 – Alto de Pinheiros, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição n. 45.143, de 19.4.1955 (aquisição), e R.03/21.091, em 8.2.1979 (especificação), ambas deste Registro.

*Adriano Damásio*  
Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

R. 01 – Em 12 de julho de 2004

Ref. prenotação n. 216.622, de 28 de junho de 2004

**PARTILHA:** Do Formal de Partilha expedido em 24 de julho de 2002, aditado em 28 de janeiro de 2004, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.98.010157-3, da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de PHILOMENO JOAQUIM DA COSTA ocorrido em 3 de novembro de 1995, consta que por sentença proferida em 17 de maio de 2002, com trânsito em julgado em 20 de junho de 2002, o imóvel, avaliado em R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais), **FOI PARTILHADO** na proporção de 75% a viúva meeira, **YOLANDA ORCESI DA COSTA**, qualificada, e 6,25% a cada um dos herdeiros filhos: **PAULO PLÍNIO ORCESI DA COSTA**, RG n. 3.815.174-SSP/SP, CPF(MF) n. 672.952.408-10, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **ANA MARIA AFFONSO DA COSTA**, RG n. 5.742.590-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.450.468-92, economista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antônio de Gouveia Giudice n. 1.331, nesta Capital; **CARLOS CELSO ORCESI DA COSTA**, RG n. 3.815.164-SSP/SP, CPF(MF) n. 754.757.668-00, advogado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **MARIA HELENA GUERRA ORCESI DA COSTA**, RG n. 4.494.168-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 272.382.528-05, comunicadora visual, brasileiros, .....(continua no verso).....

matrícula

97.579

ficha

01

verso

residentes e domiciliados na Avenida Bagiru n. 621, nesta Capital; **ANTÔNIO AUGUSTO ORCESI DA COSTA**, RG n. 5.036.019-SSP/SP, CPF(MF) n. 896.893.728-15, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Carlos Norberto de Souza Aranha n. 85, nesta Capital; e **MÁRIO MARCOS ORCESI DA COSTA**, RG n. 3.933.571-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.563.798-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA**, RG n. 8.415.405-SSP/SP, CPF(MF) n. 049.775.398-77, brasileiros, administradores de empresas, residentes e domiciliados na Rua James Ferraz Alvim n. 271, ap. 161, nesta Capital. Valor Venal: R\$ 48.119,00. (Microfilme n. 216.622).

  
Alberto Estevam Dametto Rizzo  
ESCREVENTE

  
Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

**AV. 02** – Em 12 de julho de 2004

Ref. prenotação n. 216.623, de 28 de junho de 2004

**CASAMENTO:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 22 de junho de 2004, às fls. 133/138, no livro n. 3.311, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, que **ANTÔNIO AUGUSTO ORCESI DA COSTA** casou-se em 19 de agosto de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ADRIANA CARUSO**, RG n. 8.032.317-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 292.269.218-30, brasileira, administradora de empresas, residentes e domiciliados na Rua Baltazar da Veiga n. 301, 6º andar, nesta Capital, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 3.459, fls. 132, livro B-25, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Itirapina, Comarca de Rio Claro – SP. (Microfilme n. 216.623).

  
Alberto Estevam Dametto Rizzo  
ESCREVENTE

  
Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

**R. 03** – Em 12 de julho de 2004

Ref. prenotação n. 216.623, de 28 de junho de 2004

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, **YOLANDA ORCESI DA COSTA**; **PAULO PLÍNIO ORCESI DA COSTA** e sua mulher **ANA MARIA AFFONSO DA COSTA**; **CARLOS CELSO ORCESI DA COSTA** e sua mulher **MARIA HELENA GUERRA ORCESI DA COSTA**; **ANTÔNIO AUGUSTO ORCESI DA COSTA** com outorga uxória de **ADRIANA CARUSO** e **MÁRIO MARCOS ORCESI DA COSTA** com outorga uxória de **LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA**,  
.....(continua na ficha n. 02).....

matrícula

97.579

ficha

02

São Paulo,

12 de julho de 2004

qualificados, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a **NILDA MARIA MAGALHÃES**, RG n. 5.286.716-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 675.794.858-34, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Rua Doutor Natalino Rigueto n. 238, nesta Capital. Valor Venal: R\$ 48.119,00. (Microfilme n. 216.623).

  
Alberto Estevam Dametto Rizzo  
ESCREVENTE

  
Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

AV. 4 - Em 22 de setembro de 2022

Ref. prenotação n. 423.424, de 19 de setembro de 2022

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 19 de setembro de 2022, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 5ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0018566-27.2019.8.26.0100, movida por NEUZO JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n. 686.160.748-72 e ANA RITA BRANDI LOPES, inscrita no CPF sob n. 111.616.198-28, em face de NILDA MARIA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob n. 675.794.858-34; DALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES, inscrito no CPF sob n. 993.060.428-68; e WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES, inscrito no CPF sob n. 012.088.488-79, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado em 09 de agosto de 2022, juntamente com outros imóveis, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.490.476,82 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada NILDA MARIA MAGALHÃES, qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 93.154,80. (Microfilme n. 423.424).

Selo Digital: 1114503E1000000104748222G

  
João Carlos Costa  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL